

EDITAL Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, PARA SELEÇÃO DE DISCENTES QUE ATUARÃO NA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA DE 2026 DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - XXVIII SEMAD

O Coordenador do Curso de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Edital UFSJ/PROEN/SEACA 007/2026 de Apoio à Realização das Semanas Acadêmicas torna público o presente Edital para seleção de discentes voluntários que auxiliarão na organização da Semana Acadêmica de 2026 do curso de Administração - XXVIII SEMAD.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de discentes voluntários que auxiliarão na organização da Semana Acadêmica do curso de Administração - SEMAD 2026.

1.2 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para discentes participarem da organização e execução do evento, com as funções de suporte.

1.2.1 As vagas serão distribuídas exclusivamente para alunos do curso de Administração.

1.3 Os discentes selecionados, atuarão como voluntários e receberão certificado de horas de atividades complementares.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Administração da UFSJ.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **31 de agosto a 04 de setembro de 2026.**

3.2 Horário: 8h às 21h

3.3 Local: Inscrições on-line pelo link de acesso: <https://forms.gle/NLgDQLWazni9PAnX9>

3.4 Documentação necessária: 1) histórico escolar; 2) Carta de Intenção para participação na organização da SEMAD 2026.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado nos dias **08 e 09 de setembro de 2026.**

4.2 Os critérios de seleção e classificação serão:

4.2.1 Alunos matriculados no curso de Administração;

4.2.3 Alunos em período mais avançado do curso;

4.2.4 Alunos que cumpriram maior número de unidades curriculares;

4.2.5 Se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas, o critério de classificação será o CR.

4.3 O Processo Seletivo estará a cargo da Coordenadoria ou docente indicado por ela.

4.4 Ao fim do processo de seleção, a Coordenadoria fará a divulgação dos discentes selecionados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Data: **09 de setembro de 2026.**

5.2 Horário: a partir das 18h.

5.3 Local: Divulgação online por envio de e-mail aos candidatos, conforme endereço eletrônico informado no ato da inscrição no site do Curso de Administração.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados por e-mail para a Coordenadoria do Curso de Administração, no dia **10 de setembro de 2026.**

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Data: **11 de setembro de 2026.**

7.2 Horário: a partir das 18h.

7.3 Local: Divulgação online por envio de e-mail aos candidatos, conforme endereço eletrônico informado no ato da inscrição no site do Curso de Administração.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE SELECIONADO

8.1 Auxiliar na organização e suporte do evento, no período que antecede o evento e no dia de sua realização, sob a orientação do coordenador e docentes do colegiado do curso, executando as seguintes atividades:

8.1.1 Elaboração de materiais de divulgação;

8.1.2 Elaboração do cerimonial do evento;

8.1.3 Organização e credenciamento das inscrições via formulários eletrônicos;

8.1.4 Organização da programação e conteúdo do evento;

8.1.5 Acolhimento aos palestrantes e demais participantes;

8.1.6 Montagem e execução das atividades nos dias de realização do evento, incluindo a busca por patrocinadores;

8.1.7 Prestar apoio logístico durante todo o período do evento.

9. DAS ATIVIDADES

9.1 Os candidatos selecionados realizarão as atividades no período entre **14 de setembro de 2026 a 15 de novembro de 2026**.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	31 de agosto a 04 de setembro de 2026.
Processo Seletivo	08 e 09 de setembro de 2026.
Divulgação do Resultado Preliminar	09 de setembro de 2026, a partir das 18h.
Período para Recurso	10 de setembro de 2026.
Divulgação do Resultado Final	11 de setembro de 2026, a partir das 18h.
Início das atividades	14 de setembro de 2026.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3 A atuação do discente selecionado no referido Edital é voluntária e não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

12.4 As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5 A emissão do certificado de participação está condicionada ao devido desenvolvimento das atividades durante o período conforme previsto neste Edital.

12.6 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

12.7 Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação quando pertinente.

São João del-Rei, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Jean Carlos Machado Alves
Coordenador do curso de Administração/UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/08/2026

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 76/2026 - COADM (12.34)

(Nº do Protocolo: 23122.027312/2026-27)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 15:06)

JEAN CARLOS MACHADO ALVES

COORDENADOR DE CURSO

COADM (12.34)

Matrícula: ###008#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **6d0827644b**